



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 192/2015

São Luís, 12 de novembro de 2015.

(Texto compilado a partir das alterações promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 201/2015, de 13 de novembro de 2015](#))

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº6028/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de **4½ (quatro e meia) diárias** à Excelentíssima Senhora **FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº30816974, para viajar à cidade de São Luís-MA, em veículo próprio, a fim de participar da “4ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região”, no período de 18/11 a 20/11/2015, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **17/11 a 21/11/2015**, haja vista o horário de início do evento conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 201/2015, de 13 de novembro de 2015](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial